PROPOSTA DE EXEQUIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250611/0002-08

SETEMBRO DE 2025

MOMBAÇA, CE

Av. Antônio Nonato de Carvalho, Bairro Tejubana
CEP: 63610-000 - Mombaça - CE
Telefone: (88) 9 8104-5038
E-mail: lino.cavalcantebjj@gmail.com
www.mombaca.ce.gov.br

1. Dados da Licitação

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 002-2025SME-CE/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, NO DISTRITO DE CACIMBAS, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.
Modalidade: Concorrência
Tipo: Menor Preço
Órgão Contratante: Prefeitura Municipal Mombaça-CE

2. Dados da Proposta Analisada

Empresa Proponente: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 50.484.244/0001-65.
Valor da Proposta: 1.148.720,96 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Orçamento de Referência: R$ 1.346.823,30.
Percentual de Desconto: 14,71%

3. Análise Técnica da Exequibilidade

3.1 Mão de Obra e Encargos Sociais

A proposta da empresa CONSTRUVASP apresenta valores de mão de obra e encargos sociais compatíveis com os praticados no mercado, conforme as convenções coletivas da categoria, não havendo discrepâncias em relação aos valores praticados pela administração pública.

3.2. Insumos e Materiais

Observa-se que a empresa aplicou descontos nos valores dos insumos e materiais, resultando em um valor global de 14,71% de desconto em relação ao orçamento de referência. As composições dos preços unitários demonstram coerência com os preços de mercado, não comprometendo a qualidade e a viabilidade da execução dos serviços.

3.3. Curva ABC

A análise da curva ABC da proposta mostra que os itens classificados como A e B não sofreram alterações significativas, apenas alguns itens com desconto maior que o desconto global da proposta sem apresentar desconto excessivo, mantendo a proporcionalidade entre os principais insumos e serviços previstos, o que reforça a viabilidade da execução da obra com o orçamento estabelecido.

3.4. Documentação Apresentada

A empresa apresentou toda a documentação exigida, incluindo planilhas de composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro, e outros anexos técnicos que comprovam a capacidade técnica e operacional para a execução do objeto contratual.

4. Fundamentação Legal e Jurisprudencial

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 59, §4º, estabelece que, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. No presente caso, a proposta da empresa apresenta exatamente 75% do valor orçado, o que não configura inexequibilidade automática, mas sim uma presunção relativa, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU).

O TCU, por meio do Acórdão nº 2088/2024 – Segunda Câmara, esclarece que a presunção de inexequibilidade prevista no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, é relativa, cabendo à Administração conceder ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, conforme disposto no art. 59, §2º, da referida lei.

5. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA é exequível, atendendo aos requisitos legais e técnicos exigidos no edital, e demonstrando capacidade para a execução do objeto contratual com qualidade e eficiência.

Porém a proposta enviada não apresenta nenhuma identificação da empresa proponente ou assinatura dos responsáveis legais pela empresa ou responsável técnico. Deste modo, não cumprindo com as exigências legais ao processo, tornando assim inapta a proposta apresentada.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MINEIRO APOLONIO NETO
Data: 11/09/2025 14:52:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Responsável Técnico
Francisco Mineiro Apolonio Neto
Engenheiro Civil – CREA 355032